

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

“INDICAÇÃO”

O Vereador signatário, nos termos regimentais e constitucionais, conforme preceitua o Artigo 131 do Regimento Interno desta Casa, e após manifestação plenária, vem INDICAR para que o Chefe do Poder Executivo Municipal, possa fazer gestões junto às ***Empresas provedoras de Internet de Inhumas***, objetivando a que as mesmas possam ***estender os serviços*** de “internet” até o ***Setor Solar Park Boa Vista***, o qual se localiza nas proximidades da Rodovia GO-070, logo após o Polo Têxtil de nossa cidade.

N. Termos,
Pede Deferimento.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE INHUMAS, AOS 06 DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DE 2023.

Adriano Moreira
Vereador/PSD

JUSTIFICATIVA

Esta medida se faz necessária em razão do crescimento populacional de nossa cidade para a região Sul, ou seja, para o lado do Polo Têxtil. Então, este serviço é de suma importância para que a comunidade do referido bairro possam usufruir deste serviço que é a “internet”, pois muitos cidadãos necessitam dessa melhoria para poder trabalhar e também estudar, e que o Setor, por ter sido recentemente lançado não conta com nenhuma empresa prestadora de internet.

Outrossim, esta solicitação vem de encontro ao que dispõe a Lei Federal nº 12.965 de abril de 2014, no seu art. 4º, inciso I, onde se diz: “do direito de acesso à internet a todos”.

O autor.